

LEI Nº 375/87

SÚMULA: Cria cargo de Odontólogo

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Odontólogo para a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, na Divisão de Saúde e Serviços Sociais, cujo funcionário será designado por Portaria e seu vencimento será fixado por Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de maio de 1.987.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL